

## RESOLUÇÃO Nº 10/2021

**RUDI MIGUEL SANDER**, Prefeito de São Carlos e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, incisos IV e VIII do Estatuto Social,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

<b>ORGAO 02:</b>	<b>CIDEMA</b>
UNIDADE 03:	PROGRAMA MERCADO PUBLICO REGIONAL
PROJETO/ATIVIDADE:2.002	PROGRAMA MERCADO PUBLICO REGIONAL.
ELEMENTO DESPESA:	3.3.90.00.00 (1)
VALOR:	15.000,00 – RECURSOS PROPRIOS

Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior correrão por conta da anulação de dotação orçamentaria conforme segue:

<b>ORGAO 02:</b>	<b>CIDEMA</b>
UNIDADE 05:	PROGRAMA PROPOÇOS
PROJETO/ATIVIDADE:2.004	PROGRAMA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS-PROPOÇOS
ELEMENTO DESPESA:	4.4.90.00.00 (6)
VALOR:	5.000,00 – RECURSOS PROPRIOS
UNIDADE 06:	PROGRAMA TRATASAN
PROJETO/ATIVIDADE:2.005	PROGRAMA TRATASAN
ELEMENTO DESPESA:	3.3.90.00.00 (7)
VALOR:	10.000,00 – RECURSOS PROPRIOS



Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chapecó, SC, 16 de Agosto 2021.

**RUDI MIGUEL SANDER**  
Prefeito de São Carlos  
Presidente do CIDEMA